



PROJETO DE LEI Nº 76/2025

“Institui o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) em Barrinha – SP e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprova:

Art. 1º — Fica instituído, no município de Barrinha – SP, o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com foco em hipertensão, diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares.

Art. 2º — O Programa tem como objetivos:

- I – promover campanhas educativas permanentes em escolas, igrejas, associações comunitárias e unidades de saúde sobre hábitos de vida saudáveis;
- II – incentivar a prática regular de atividades físicas, alimentação equilibrada e prevenção ao consumo excessivo de álcool, tabaco e ultraprocessados;
- III – divulgar informações sobre sinais de alerta e importância de exames periódicos preventivos;
- IV – promover parcerias com entidades civis, profissionais voluntários da saúde e universidades para realização de palestras, rodas de conversa e ações educativas.

Art. 3º — As campanhas poderão incluir:

- distribuição de materiais informativos em formato digital e impresso (produzidos em parceria com entidades voluntárias);
- mutirões comunitários de orientação com profissionais da área (sem ônus ao município);
- incentivo a caminhadas e grupos de atividades físicas organizados por associações e voluntários.

Art. 4º — O Programa será implementado sem custos adicionais ao Poder Executivo, sendo desenvolvido com base em:

- I – mobilização de agentes comunitários de saúde já atuantes;
- II – parcerias com universidades, ONGs e instituições da sociedade civil;
- III – voluntariado de profissionais da área da saúde interessados em colaborar.

Art. 5º — O mês de abril passa a integrar o calendário oficial do município como Mês de Conscientização sobre Doenças Crônicas Não Transmissíveis, com ações reforçadas nesse período.



Art. 6º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

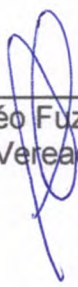
As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (como diabetes, hipertensão, obesidade e doenças cardiovasculares) são hoje as principais causas de morte no Brasil, sobrecarregando o sistema de saúde e impactando diretamente a qualidade de vida da população.

A presente proposta busca conscientizar e prevenir essas doenças por meio de informação, campanhas educativas e incentivo a hábitos de vida saudáveis. O projeto será realizado sem custos adicionais ao município, contando com o apoio de entidades civis, universidades e voluntariado de profissionais da saúde.

A iniciativa fortalece a corresponsabilidade social e valoriza a participação da comunidade em prol de uma população mais saudável, reduzindo os riscos e promovendo qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.



Léo Fuzatto
Vereador